

AC. EM CÂMARA

(03) ATRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIO DE ISENÇÃO DE IMT - HOWA TRAMICO AUTOMOTIVE UNIPESSOAL, LDA:- Pelo Vereador Luís Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – ATRIBUIÇÃO DO BENEFÍCIO DE ISENÇÃO DE IMT – Howa Tramico Automotive, Unipessoal, Lda. – A Howa Tramico Automotive, Unipessoal, Lda. faz parte de um grupo internacional com presença em 13 países, assegurando, aproximadamente, 3 mil postos de trabalho na fileira dos componentes automóveis. No âmbito do seu processo de crescimento e consolidação do grupo, pretende instalar em Viana do Castelo, nomeadamente na Zona Industrial de Viana do Castelo (Alvarães), num lote de 25.000,00 m², a adquirir ao Município, uma nova unidade industrial, num investimento de 5 milhões € - gerando, ainda, um volume de negócios de cerca de 12 milhões € e criação de 70 postos de trabalho diretos e indiretos. Pelo descrito superiormente, o grupo requer a concessão do benefício fiscal de isenção do pagamento do IMT devido pela transmissão do direito de propriedade do referido lote de terreno, pelo que proponho, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 6º e 10º do Código do IMT, que se solicite à Assembleia Municipal a aprovação da concessão do benefício fiscal de isenção total de IMT devido pela presente transação. (a) Luís Nobre.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência, ao abrigo do disposto nas alíneas e) e f) do n.º 1 do artigo 25.º, e alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro solicitar a Assembleia Municipal a declaração de aceitação de atribuição do benefício fiscal de isenção total do IMT que for devido pela transmissão da propriedade do lote de terreno, sito na Zona Industrial de Viana do Castelo (Alvarães). Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções.

25 de Fevereiro de 2016